



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 327/2015
São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1987/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Belo Horizonte/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar de reunião com a Desembargadora Vice-Presidente do COLEPRECOR, que se realizará no dia 17/4/2015, no TRT da 3ª Região, para tratar de assuntos relacionados à Comissão de Formação e Qualidade de Vida, bem como da organização da revista científica do mencionado Colégio de Presidentes e Corregedores.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 16 e 17/4/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jgf